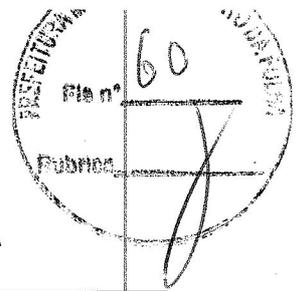




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 044/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N°. 044/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
DE PORTO DA FOLHA E, DO OUTRO, O
SR. **GILDO ALVES CARDOSO**, NA
FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (Fundo Municipal de Assistência Social) inscrita no CNPJ n° 14.862.038/0001-88 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA** portadora da carteira de identidade n° 1.243.816 SSP/SE e CPF n° 005.522.305-29, e do outro lado, o Senhor **GILDO ALVES CARDOSO**, portador do RG n° 729.259 SSP/SE e CPF n° 361.525.285-34, com o endereço na Rua: Izaias Gouveia Dória n° 2.026, Bairro: Coroa do Meio, nesta cidade, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Porto da Folha/SE, 29 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA




JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE


GILDO ALVES CARDOSO
RG n° 729.259 SSP/SE
CPF n° 361.525.285-34
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.255-46
NOME: Jobson da Silva Filho CPF: 710.711.555-91